



# COFESINT

## SINDEQ – SITEMAQ – FE

- CCT INDÚSTRIA FARMACÊUTICA -

## ACORDO SALARIAL 2020

As negociações para a revisão da matéria económica do CCT para a Indústria Farmacêutica ficaram este mês concluídas com a celebração de um acordo prevendo novas condições salariais para o ano de 2020.

Apesar da crise de saúde e económica que vivemos em Portugal e no Mundo, a Apifarma respeitou os compromissos assumidos no início do processo negocial e assim foi possível estabelecer um **aumento de 1,9% para a tabela salarial e todas as cláusulas com expressão pecuniária** (um pouco superior devido aos arredondamentos) o que garante mais uma vez um **crescimento real dos salários contratuais**.

Com início da produção de efeitos a **1 de Janeiro de 2020**, são os seguintes os novos valores salariais acordados e que serão em breve publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*:

### ANEXO II RETRIBUIÇÕES BASE MENSAIS MÍNIMAS

(Valores em Euros)

NÍVEIS	CATEGORIAS	RETRIBUIÇÕES
I	Diretor	2.070,00
II	Chefe de Serviços	1.646,00
III	Técnico Oficial de Contas Analista de sistemas	1.464,00
IV	Chefe de Secção Contabilista Encarregado Geral Gestor de Produto Monitor de Ensaios Clínicos Técnico Especialista Tesoureiro	1.220,00
	Analista de mercado Delegado de Informação Médica Desenhador Publicitário Encarregado	

V	Especialista de Aplicações Preparador Técnico Secretário(a) de Direção Técnico Técnico Administrativo Técnico Analista Químico Técnico de Informática Técnico de Manutenção e Conservação Técnico Especialista Estagiário Vendedor Especializado	965,00
VI	Analista Químico Adjunto Assistente Administrativo Auxiliar de Manutenção e Conservação Caixa Empregado de armazém Estagiário das categorias profissionais do Nível V Desenhador Fogueiro Motorista Preparador Técnico-adjunto Vendedor	777,00
VII	Auxiliar de serviços gerais Ajudante de Motorista Demonstrador Distribuidor Embalador Embalador de produção Telefonista/Rececionista	650,00
VIII	Auxiliar de Laboratório Trabalhador de limpeza Servente	640,00

**ANEXO III  
VALOR DAS CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA**

Cláusula 29. <sup>a</sup> (Refeições)	15,40 €
Cláusula 30. <sup>a</sup> (Viagem em serviço)	60,25 €
Cláusula 50. <sup>a</sup> (Subsídio de refeição)	7,15 €
Cláusula 51. <sup>a</sup> (Diuturnidades)	6,35 €
Cláusula 52. <sup>a</sup> (Abono para falhas)	38,75 €

**. SINDICALIZA-TE NOS SINDICATOS DA COFESINT**

**. JUNTA A TUA À NOSSA FORÇA**

Lisboa, 23 de abril de 2020

**SINDEQ - SITEMAQ - FE**